



EDITAL DE SELEÇÃO: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, EQUITAÇÃO E ADMINISTRATIVA

ATIVIDADES: REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS ATRAVÉS DA EQUOTERAPIA

PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE EQUOTERAPIA CURRALINHO – ITABERAÍ-GO

Contratação para o ano de 2025.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O **Centro de Equoterapia Curralinho**, associação sem fins lucrativos, com certificado de reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Municipal, conforme publicação da Lei 1.391, de 25 de fevereiro de 2016, filiada junto a Associação Nacional de Equoterapia (ANDE Brasil), credenciada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR AR-GO), cadastrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Conselho Municipal da Saúde (CMS) e no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), por intermédio de seu Diretor Presidente, Juliano Maia Lopes Mendanha, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas em seu Estatuto Social e Código de Conduta Interno, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar profissionais para contratação imediata e também para cadastro reserva para atuarem na unidade terapêutica, administrativa e de equitação desta entidade, no município de ITABERAÍ/GO.

Esta entidade presta atendimento gratuito as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município de Itaberaí e região, laudadas com alguma condição específica de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, e que possuem indicação médica para tratamento na equoterapia, sendo esta, uma modalidade terapêutica que integra o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de Saúde, Educação e Equitação para associar a prática educacional e esportiva. O público atendido apresenta diversas necessidades biopsicossociais como deficiência sensoriomotoras: Tipos clínicos de paralisias cerebrais, déficit sensorial, atraso maturativo, síndromes neurológicas (Down, West, Rett, Soto e outras), Acidente Vascular Cerebral, traumatismo cranioencefálico, sequelas de processos inflamatórios do sistema nervoso central (meningoencefalite e encefalite), lesão raquiomedular. Nos distúrbios psicossociais são tratados autistas, hiperativos, deficiência mental, dificuldade no aprendizado, alterações no comportamento, psicoses infantis, deficiência cognitiva, depressão, etc.

1. CARGOS PARA CONTRATAÇÃO NO INÍCIO DE 2024 E CADASTRO RESERVA

CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME CONTRATAÇÃO
PSICÓLOGO 1	1 – CONTRATAÇÃO PARA INÍCIO DE 2025 E PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR	28 ou 30 h semanais	CLT
PSICÓLOGO 2	1 – CONTRATAÇÃO PARA INÍCIO DE 2025 E PREENCHIMENTO	ENSINO SUPERIOR	28 ou 30 h semanais	CLT



	DE CADASTRO RESERVA			
PSICÓLOGO 3	1 – CONTRATAÇÃO PARA INÍCIO DE 2025 E PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR	1 ou 2 h semanais	RPA
FISIOTERAPEUTA	1 – CONTRATAÇÃO PARA INÍCIO DE 2025 E PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR	28 ou 30 h semanais	CLT
PEDAGOGO/ PSICOPEDAGOGO	1 – CONTRATAÇÃO PARA INÍCIO DE 2025 E PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR	40h semanais	CLT
COORDENADOR GERAL	1 – CONTRATAÇÃO PARA INÍCIO DE 2025 E PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR	40 h semanais	CLT
COORDENADOR TÉCNICO	1 – CONTRATAÇÃO PARA INÍCIO DE 2025 E PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR	30 h semanais	CLT
EQUITADOR	1 - CONTRATAÇÃO 1 – CONTRATAÇÃO PARA INÍCIO DE 2025 E PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA	ENSINO MÉDIO	40 h semanais	CLT
FONOAUDIÓLOGO	1 – CONTRATAÇÃO PARA INÍCIO DE 2025 E PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR	20 h semanais	CLT
EDUCADOR FÍSICO	1 – CONTRATAÇÃO PARA INÍCIO DE 2025 E PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR	20 h semanais	CLT
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1 – CONTRATAÇÃO PARA INÍCIO DE 2025 E PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR	20 h semanais	CLT
MÉDICO VETERINÁRIO	1 – PRESTADOR SE SERVIÇOS	ENSINO SUPERIOR	QUANDO ACIONADO	TERCEIRIZADO



REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM A FORMAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO = Remuneração bruta é de 3 (três) salários mínimos vigentes para carga horária cheia (40 h semanais). Para carga horária inferior o valor deve ser calculado proporcionalmente. Os dias laborais são de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 12h às 16h. O regime CLT considera desconto em folha para INSS e IRRF. Para prestador de serviços (RPA) desconta-se apenas o INSS.

ENSINO MÉDIO COMPLETO = Remuneração bruta é de 2 (dois) salários mínimos vigentes para carga horária cheia (40 h semanais). Os dias laborais são de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 12h às 16h.

2. ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

Antes de se candidatar para qualquer cargo, observar os requisitos e condições a seguir para que haja perfeita concordância de ambas as partes (profissional e Instituição), possibilitando assim garantia de um serviço de qualidade.

É necessário que o candidato a qualquer um dos cargos possua afinidade e envolvimento com a causa e os valores defendidos pela entidade, flexibilidade, criatividade, capacidade de cultivar bons relacionamento com os usuários, seus familiares e equipe de trabalho, organização, bom humor, cordialidade, receptividade e ética. Estar disposto a estabelecer o contato constante entre praticante-cavalo-equipe preservando a integridade emocional e física de todos os envolvidos. É fundamental também gostar de trabalhar com animais e ao ar livre. Estar ciente e aceitar de que ao optar em atuar em um Centro de Equoterapia, o colaborador se submete algumas situações de risco como, por exemplo, possíveis coices dos cavalos, pisadas nos pés, quedas, exposição ao calor, incômodos com moscas, carrapatos, necessidades fisiológicas dos animais e períodos de caminhadas junto ao cavalo. **No entanto, precisa-se avaliar bem antes de aceitar este ofício, garantindo possuir condicionamento físico e emocional adequado para as exigências para o cumprimento da função.** Compreender e aceitar que, ao prestar serviços para uma entidade sob regimento de um contrato de trabalho, estabelece-se princípios não comparáveis ao trabalho autônomo, visto que, nesta relação, cobra-se a obediência as normas previstas no Código de Conduta Interno, regras e respeito aos comandos oriundos de cargos de comando pré-estabelecidos pela entidade. É de extrema possuir entendimento sobre as atividades e eventos extras necessários para garantir o desenvolvimento da entidade e principalmente, possuir espírito de filantropia e compreensão do funcionamento de uma entidade classificado no Terceiro Setor da Economia.

2.1. FISIOTERAPEUTA:

O profissional de fisioterapia terá como responsabilidade integrar os princípios da equoterapia às técnicas de reabilitação, promovendo o desenvolvimento físico, motor e funcional dos praticantes. Suas atividades específicas incluem:

1 Avaliação Inicial e Planejamento Terapêutico:

- Realizar avaliação detalhada das condições físicas, motoras e funcionais dos praticantes antes do início do programa de equoterapia;
- Elaborar e documentar o plano de tratamento individualizado, considerando as necessidades, limitações e objetivos específicos de cada praticante;
- Definir metas terapêuticas e revisar periodicamente o plano de tratamento com base na evolução do praticante.

2 Intervenção Terapêutica:



- Conduzir sessões de equoterapia com base nos objetivos traçados, utilizando o movimento do cavalo como recurso terapêutico para promover melhora na coordenação motora, força muscular, equilíbrio, postura e mobilidade;
 - Realizar ajustes na postura do praticante durante a sessão, adaptando as posições e o ritmo do cavalo conforme necessário para potencializar os benefícios da terapia;
 - Aplicar exercícios e técnicas específicas para estimular funções neuro motoras e sensoriais dos praticantes.
- 3 Monitoramento e Documentação do Progresso:
- Acompanhar de forma contínua a evolução do praticante, realizando reavaliações e registrando os avanços, dificuldades e adaptações realizadas ao longo do processo;
 - Manter registros atualizados e precisos sobre as sessões de cada praticante, assegurando a rastreabilidade e continuidade do tratamento;
- 4 Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade:
- Participar das reuniões e discussões de caso com a equipe multidisciplinar, contribuindo para o ajuste de estratégias e a definição de abordagens terapêuticas conjuntas;
 - Colaborar com outros profissionais da equipe (psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, entre outros) para promover uma abordagem holística e integrada ao atendimento;
- 5 Educação e Orientação:
- Orientar praticantes e seus familiares sobre os exercícios que podem ser praticados fora das sessões, reforçando os cuidados necessários para potencializar os ganhos terapêuticos.
 - Informar sobre o processo de reabilitação, abordando as expectativas e a importância da continuidade das atividades propostas.
- 6 Zelo pelo Bem-Estar e Segurança dos Praticantes:
- Garantir o bem-estar e a segurança do praticante durante toda a sessão, observando qualquer sinal de desconforto ou risco e realizando intervenções rápidas e eficazes quando necessário;
 - Seguir protocolos de segurança em relação ao manejo do cavalo e da condução das sessões, sempre em conformidade com as normas do centro de equoterapia.

2.2. PSICÓLOGO

O psicólogo terá como principal responsabilidade promover o desenvolvimento emocional, social e cognitivo dos praticantes, utilizando o cavalo como facilitador terapêutico no processo de reabilitação. As atividades específicas incluem:

- 1 Avaliação Psicológica e Planejamento Terapêutico:
- Realizar avaliação inicial dos praticantes para identificar condições emocionais, cognitivas e comportamentais que possam ser trabalhadas na equoterapia;
 - Elaborar e documentar o plano de intervenção psicológica de forma individualizada, estabelecendo metas terapêuticas específicas conforme as necessidades de cada praticante;
 - Revisar e ajustar periodicamente o plano de intervenção, acompanhando o desenvolvimento do praticante ao longo do tratamento.
- 2 Condução das Sessões Terapêuticas com o Cavalo:
- Conduzir sessões de terapia assistida por cavalos, visando trabalhar aspectos emocionais, comportamentais e relacionais dos praticantes;
 - Utilizar o cavalo como meio terapêutico para desenvolver habilidades sociais, promover a autoconfiança, a autoestima e estimular o controle emocional;
 - Aplicar técnicas de intervenção que promovam a integração sensorial, o autocontrole, a regulação emocional e o desenvolvimento de habilidades de enfrentamento.
- 3 Monitoramento e Documentação do Progresso Psicológico:



- Acompanhar o progresso do praticante em termos emocionais e comportamentais, realizando reavaliações periódicas e registrando o avanço em cada sessão;
 - Documentar as observações e intervenções realizadas com clareza e precisão, mantendo registros confidenciais e em conformidade com as normas éticas e legais da profissão.
- 4 Interdisciplinaridade e Trabalho em Equipe:
- Participar das reuniões de equipe multidisciplinar, discutindo casos, propondo ajustes e alinhando estratégias com os demais profissionais envolvidos no tratamento dos praticantes;
 - Colaborar com fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, equitadores e outros profissionais para garantir uma abordagem integrada e abrangente das necessidades dos praticantes.
- 5 Educação e Orientação para Praticantes e Famílias:
- Orientar os praticantes e suas famílias sobre o processo terapêutico, esclarecendo o papel do cavalo no desenvolvimento psicológico e promovendo o entendimento das metas de tratamento;
 - Fornecer orientações para os familiares sobre como lidar com os comportamentos e emoções dos praticantes, ajudando-os a reforçar os ganhos terapêuticos fora das sessões.
- 6 Promoção de Bem-Estar e Segurança Emocional:
- Garantir que o ambiente de terapia seja seguro e acolhedor, zelando pelo bem-estar emocional dos praticantes em todas as etapas das sessões;
 - Estar atento a sinais de desconforto ou resistência, adaptando a abordagem conforme necessário para proporcionar uma experiência terapêutica positiva.

2.3. PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO

O profissional atuará no desenvolvimento educacional e cognitivo dos praticantes, utilizando o ambiente e o cavalo como ferramentas de apoio para promover habilidades de aprendizagem, socialização e desenvolvimento cognitivo. Suas atividades específicas incluem:

- 1 Avaliação Educacional e Cognitiva:
- Realizar avaliações iniciais das habilidades cognitivas, educacionais e comportamentais dos praticantes para identificar necessidades específicas no processo de aprendizado;
 - Estabelecer metas pedagógicas e/ou psicopedagógicas individualizadas, considerando os objetivos específicos de cada praticante e a adaptação das atividades ao ambiente da equoterapia.
- 2 Planejamento e Condução de Atividades Educacionais:
- Desenvolver e implementar atividades educativas durante as sessões de equoterapia, focadas no estímulo à atenção, concentração, memória, linguagem e habilidades de resolução de problemas;
 - Utilizar o movimento e o ambiente da equoterapia para estimular a aprendizagem de forma lúdica e integrada, fortalecendo as habilidades de leitura, escrita, matemática e outras competências necessárias ao desenvolvimento acadêmico;
 - Aplicar estratégias que promovam a coordenação motora fina e grossa, a percepção espacial e o reconhecimento de cores, formas, letras e números.
- 3 Apoio ao Desenvolvimento Emocional e Social:
- Trabalhar no desenvolvimento da autoestima, autoconfiança e habilidades sociais dos praticantes, utilizando o cavalo e o ambiente terapêutico como facilitadores para promover interação, cooperação e comunicação;
 - Incentivar práticas de respeito, empatia e responsabilidade, auxiliando os praticantes na compreensão e no manejo de emoções e no desenvolvimento de uma postura positiva frente a desafios.
- 4 Monitoramento e Documentação do Progresso Educacional:
- Acompanhar a evolução dos praticantes, realizando reavaliações periódicas e ajustando o plano de atividades conforme necessário;



- Documentar de forma detalhada as atividades realizadas e os avanços observados, mantendo registros atualizados sobre o progresso pedagógico e psicopedagógico de cada praticante.
- 5 Interdisciplinaridade e Colaboração com a Equipe Terapêutica:
 - Participar das reuniões de equipe multidisciplinar, contribuindo com insights sobre o desenvolvimento educacional e cognitivo dos praticantes;
 - Colaborar com psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e demais profissionais, garantindo uma abordagem integrada que atenda às necessidades educacionais e terapêuticas de cada praticante.
- 6 Orientação para Praticantes e Famílias:
 - Orientar as famílias sobre atividades e práticas educativas que podem ser reforçadas em casa, promovendo a continuidade do aprendizado fora do ambiente de equoterapia;
 - Compartilhar informações sobre o progresso dos praticantes com as famílias, enfatizando a importância do apoio educacional para o desenvolvimento global dos praticantes.
- 7 Garantia de Bem-Estar e Segurança Durante as Sessões:

Assegurar que as atividades realizadas sejam adequadas ao nível de desenvolvimento e às capacidades dos praticantes, prezando pela segurança e bem-estar emocional durante o processo de ensino e aprendizagem.

2.4 EDUCADOR FÍSICO

O profissional de educação física será responsável por promover o desenvolvimento físico e motor dos praticantes, integrando o movimento do cavalo às práticas de educação física para fortalecer habilidades motoras, coordenação e condicionamento físico. As atividades específicas incluem:

- 1 Avaliação Física e Planejamento de Atividades Motoras:
 - Realizar avaliação inicial das capacidades físicas e motoras dos praticantes, identificando necessidades individuais e áreas a serem trabalhadas;
 - Planejar e documentar um programa de atividades físicas adaptadas, considerando as metas de desenvolvimento motor e o nível de condicionamento de cada praticante;
 - Revisar periodicamente o plano de atividades para acompanhar o progresso e adaptar as atividades conforme necessário.
- 2 Execução de Atividades Físicas Integradas à Equoterapia:
 - Conduzir atividades físicas e motoras durante as sessões de equoterapia, utilizando o cavalo como recurso para promover equilíbrio, coordenação motora, fortalecimento muscular e flexibilidade;
 - Aplicar exercícios e técnicas que incentivem o controle postural, a mobilidade e a estabilidade corporal, aproveitando o movimento do cavalo para desenvolver essas habilidades de maneira dinâmica e segura;
 - Trabalhar a lateralidade, a orientação espacial e a percepção corporal dos praticantes, incentivando o desenvolvimento motor global.
- 3 Promoção da Consciência Corporal e Estímulo ao Autocuidado:
 - Estimular a consciência corporal dos praticantes, orientando-os sobre a importância da postura e do autocuidado durante as sessões e fora delas;
 - Incentivar hábitos saudáveis e a prática de atividade física, reforçando a importância do exercício físico como parte do desenvolvimento integral.
- 4 Monitoramento e Documentação do Progresso Físico:
 - Acompanhar e registrar a evolução dos praticantes em termos de habilidades motoras e desenvolvimento físico, documentando os avanços, desafios e adaptações feitas ao longo das sessões;
 - Realizar reavaliações periódicas para ajustar o plano de atividades, promovendo uma evolução segura e eficaz para cada praticante.
- 5 Interdisciplinaridade e Colaboração com a Equipe de Equoterapia:



- Participar das reuniões de equipe multidisciplinar, compartilhando observações e contribuindo com estratégias para o desenvolvimento motor e físico dos praticantes;
 - Colaborar com fisioterapeutas, psicólogos, pedagogos e outros profissionais para integrar o desenvolvimento físico com os aspectos emocionais e cognitivos do atendimento.
- 6 Educação e Orientação para Praticantes e Famílias:
- Orientar as famílias sobre atividades motoras que podem ser realizadas em casa, estimulando a continuidade dos ganhos físicos fora das sessões de equoterapia;
 - Esclarecer aos praticantes e seus responsáveis a importância do movimento e dos exercícios para o bem-estar e desenvolvimento, incentivando práticas seguras e adaptadas.
- 7 Zelo pelo Bem-Estar e Segurança dos Praticantes Durante as Sessões:
- Garantir a segurança dos praticantes durante as atividades físicas, observando sinais de cansaço ou desconforto e realizando as adaptações necessárias para evitar riscos;
 - Seguir protocolos de segurança em relação ao manejo do cavalo e às atividades motoras, assegurando um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento físico.

2.5 FONOAUDIÓLOGO

O fonoaudiólogo será responsável por promover o desenvolvimento da comunicação, linguagem e habilidades orofaciais dos praticantes, utilizando o movimento do cavalo e o ambiente da equoterapia para enriquecer o processo terapêutico. As atividades específicas incluem:

- 1 Avaliação Fonoaudiológica e Planejamento Terapêutico:
- Realizar avaliação inicial das habilidades de comunicação, linguagem, fala, audição e funções orofaciais dos praticantes;
 - Desenvolver um plano de intervenção fonoaudiológica personalizado, estabelecendo metas específicas para o desenvolvimento da comunicação e habilidades relacionadas;
 - Revisar e adaptar periodicamente o plano de tratamento conforme o progresso dos praticantes.
- 2 Desenvolvimento de Habilidades de Comunicação e Linguagem:
- Trabalhar o desenvolvimento da comunicação verbal e não verbal dos praticantes, incentivando o uso de gestos, expressões faciais e vocalizações;
 - Estimular a aquisição e o aprimoramento da linguagem, do vocabulário, da compreensão e da expressão verbal, utilizando atividades que integrem o movimento do cavalo e o ambiente ao ar livre;
 - Auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais, como iniciar e manter interações, olhar nos olhos e se comunicar de forma clara e funcional.
- 3 Intervenção em Habilidades de Fala e Voz:
- Realizar atividades que promovam a articulação correta dos sons da fala, o controle da respiração e o aprimoramento da projeção vocal, utilizando o ritmo do cavalo como um recurso para trabalhar a coordenação respiratória e a modulação da voz;
 - Auxiliar os praticantes a desenvolver uma entonação adequada, trabalhando a clareza da fala e a fluência, conforme as necessidades individuais.
- 4 Estimulação das Funções Orofaciais:
- Realizar exercícios para fortalecer a musculatura orofacial, promovendo uma respiração eficiente, controle de deglutição, mastigação e outras funções motoras orais;
 - Trabalhar a coordenação e a tonicidade dos músculos envolvidos na fala, utilizando o movimento do cavalo para proporcionar estímulos proprioceptivos e melhorar o controle motor.
- 5 Monitoramento e Documentação do Progresso Terapêutico:
- Acompanhar e registrar a evolução dos praticantes nas habilidades de comunicação, linguagem e funções orofaciais, documentando as observações e ajustes feitos no plano terapêutico;



- Realizar avaliações periódicas para garantir que as metas terapêuticas estejam sendo atingidas e adaptar as estratégias conforme necessário.
- 6 Interdisciplinaridade e Colaboração com a Equipe de Equoterapia:
- Participar das reuniões de equipe multidisciplinar, compartilhando insights sobre o desenvolvimento comunicativo e linguístico dos praticantes e colaborando com os demais profissionais para alcançar um tratamento integrado;
 - Trabalhar em parceria com fisioterapeutas, psicólogos, educadores e demais profissionais, utilizando o cavalo como um recurso comum para o desenvolvimento das habilidades de comunicação.
- 7 Orientação para Praticantes e Famílias:
- Orientar os familiares sobre estratégias e atividades que podem reforçar as habilidades de comunicação e linguagem fora das sessões, incentivando a prática diária.
 - Manter a família informada sobre o progresso dos praticantes, enfatizando a importância da continuidade e da prática de habilidades comunicativas em casa.
- 8 Garantia de Bem-Estar e Segurança nas Atividades Fonoaudiológicas:
- Assegurar que as atividades fonoaudiológicas sejam adaptadas ao nível de desenvolvimento e às necessidades dos praticantes, prezando pelo conforto e pela segurança durante as sessões;
 - Observar sinais de cansaço ou desconforto, ajustando o ritmo das atividades para manter um ambiente seguro e acolhedor.

2.6 TERAPEUTA OCUPACIONAL

O terapeuta ocupacional será responsável por promover o desenvolvimento das habilidades motoras, sensoriais, cognitivas e de vida diária dos praticantes, utilizando o cavalo e o ambiente da equoterapia para favorecer a autonomia e a funcionalidade. Suas atividades específicas incluem:

- 1 Avaliação Ocupacional e Planejamento Terapêutico:
 - Realizar avaliação inicial das habilidades motoras, sensoriais, cognitivas e sociais dos praticantes para identificar necessidades específicas.
 - Elaborar um plano terapêutico individualizado, definindo metas para o desenvolvimento funcional, a independência nas atividades de vida diária e o fortalecimento das habilidades motoras.
 - Reavaliar periodicamente o plano de intervenção, ajustando-o conforme a evolução dos praticantes.
- 2 Estimulação Sensorial e Integração Motora:
 - Utilizar o movimento rítmico e o ambiente da equoterapia para trabalhar a integração sensorial, promovendo o equilíbrio, a coordenação motora e a percepção corporal.
 - Propor atividades que estimulem os sistemas proprioceptivo, vestibular e tátil, essenciais para o desenvolvimento de habilidades motoras e sensoriais funcionais.
 - Auxiliar os praticantes a explorar e reconhecer seu corpo no espaço, melhorando a consciência corporal e a postura.
- 3 Desenvolvimento de Habilidades Funcionais e de Vida Diária:
 - Trabalhar o desenvolvimento de habilidades motoras finas e grossas, como força, coordenação e mobilidade, com foco em tarefas que facilitem a independência nas atividades do dia a dia.
 - Realizar atividades que promovam o fortalecimento muscular e o aprimoramento da motricidade fina, facilitando habilidades como segurar objetos, manipular utensílios e realizar movimentos específicos para o autocuidado.
- 4 Promoção da Autonomia e das Habilidades Sociais:
 - Incentivar a interação social e o desenvolvimento da comunicação funcional durante as sessões, promovendo atividades que estimulem a cooperação, o respeito e a empatia.



- Trabalhar a autoconfiança e a autoestima dos praticantes, utilizando o ambiente de equoterapia para ajudar a superar medos, desenvolver a independência e enfrentar desafios de forma gradual e segura.
- 5 **Monitoramento e Documentação do Progresso Terapêutico:**
 - Acompanhar e registrar o desenvolvimento dos praticantes em termos de habilidades motoras, sensoriais e de autonomia, documentando as observações e ajustes feitos no plano de intervenção.
 - Realizar avaliações contínuas para adaptar as atividades e estratégias de acordo com as necessidades e o progresso de cada praticante.
 - 6 **Interdisciplinaridade e Colaboração com a Equipe de Equoterapia:**
 - Participar das reuniões de equipe multidisciplinar, contribuindo com insights sobre o desenvolvimento funcional e as necessidades específicas dos praticantes.
 - Colaborar com fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos e demais profissionais para integrar as habilidades ocupacionais ao desenvolvimento global dos praticantes.
 - 7 **Orientação para Praticantes e Famílias:**
 - Orientar as famílias sobre atividades e estratégias de suporte que podem ser aplicadas em casa, promovendo a continuidade dos ganhos funcionais e a independência dos praticantes.
 - Informar os responsáveis sobre o progresso e as metas de cada praticante, oferecendo dicas de práticas que reforcem as habilidades de vida diária e a funcionalidade.
 - 8 **Assegurar Bem-Estar e Segurança nas Atividades Ocupacionais:**
 - Adaptar as atividades e o ambiente de forma a garantir a segurança e o conforto dos praticantes durante as sessões.
 - Observar sinais de desconforto ou dificuldades e ajustar o ritmo e a complexidade das atividades para garantir uma experiência terapêutica segura e positiva.

2.7 EQUITADOR

O equitador será responsável pelo manejo, treinamento e cuidado dos cavalos utilizados nas sessões de equoterapia, assegurando o bem-estar e a preparação dos animais para atender aos praticantes de forma segura e eficiente. Suas atividades incluem:

- 1 **Seleção e Preparação dos Cavalos para as Sessões:**
 - Realizar a preparação do cavalo para cada sessão, incluindo a limpeza, a encilhamento (colocação de sela e equipamentos) e o ajuste dos acessórios de forma adequada e segura;
 - Identificar o cavalo mais apropriado para cada praticante e sessão, considerando o nível de habilidade, as necessidades terapêuticas e o temperamento do cavalo.
- 2 **Condução e Apoio Durante as Sessões de Equoterapia:**
 - Guiar o cavalo de forma segura e calma durante as sessões, ajustando o ritmo e o andamento do cavalo conforme as orientações dos terapeutas e as necessidades dos praticantes;
 - Observar e responder a sinais do cavalo e do praticante, promovendo a segurança e o conforto durante toda a sessão;
 - Apoiar o praticante em suas interações com o cavalo, auxiliando nos momentos de montaria, descida e durante as atividades, conforme necessário.
- 3 **Treinamento e Condicionamento dos Cavalos:**
 - Realizar o treinamento regular dos cavalos, garantindo que estejam calmos, obedientes e preparados para responder adequadamente aos comandos durante as sessões de equoterapia;
 - Realizar atividades de dessensibilização, habituando os cavalos a diferentes estímulos para que se tornem adequados ao ambiente terapêutico e aos praticantes.
- 4 **Zelo pelo Bem-Estar e Saúde dos Cavalos:**



- Monitorar a saúde dos cavalos, realizando a limpeza diária, verificando sinais de desconforto ou doença e reportando qualquer anormalidade aos responsáveis;
 - Colaborar com veterinários e outros profissionais para manter a saúde, nutrição e condicionamento físico dos cavalos, realizando os cuidados preventivos e tratamentos necessários.
- 5 Manutenção de Equipamentos e do Ambiente de Trabalho:
- Manter a organização e a limpeza dos equipamentos de montaria, como selas, arreios e cabrestos, verificando regularmente as condições de segurança de cada item;
 - Cuidar do ambiente em que os cavalos ficam, incluindo a limpeza de baias, pastos e espaços de circulação, mantendo as áreas adequadas para o uso seguro e confortável dos animais.
- 6 Interdisciplinaridade e Colaboração com a Equipe de Equoterapia:
- Trabalhar em conjunto com fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e outros profissionais para adaptar o comportamento do cavalo às necessidades terapêuticas e proporcionar um ambiente seguro para os praticantes;
 - Participar das reuniões de equipe multidisciplinar, compartilhando informações sobre o comportamento e a saúde dos cavalos, contribuindo para a criação de estratégias que beneficiem o desenvolvimento dos praticantes.
- 7 Orientação sobre Cuidados com o Cavalo para Praticantes e Famílias:
- Ensinar práticas básicas de cuidado com o cavalo para os praticantes e suas famílias, promovendo a confiança e a conexão entre o praticante e o cavalo;
 - Orientar sobre o comportamento e os sinais básicos do cavalo, incentivando o respeito e a compreensão das necessidades do animal.
- 8 Assegurar a Segurança e o Controle do Ambiente:
- Garantir que as normas de segurança sejam seguidas durante as atividades de montaria, evitando comportamentos de risco para o praticante e para o cavalo;
 - Observar o ambiente durante as sessões e ajustar qualquer aspecto que possa comprometer a segurança ou o bem-estar do cavalo e dos praticantes.

2.8 COORDENADOR GERAL

É cargo ocupado por um profissional com formação em área de administração ou afins, que será responsável pela gestão integrada do centro de equoterapia, assegurando o alinhamento das operações com a missão e os objetivos estratégicos da instituição. Suas atribuições incluem:

- 1 Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa:
 - Elaborar e implementar o planejamento estratégico anual, definindo metas e diretrizes para o desenvolvimento do centro e o aprimoramento dos serviços oferecidos;
 - Supervisionar todas as áreas administrativas, financeiras e de atendimento do centro, garantindo o uso eficiente dos recursos e a conformidade com as normas e políticas internas.
- 2 Captação de Recursos e Parcerias:
 - Desenvolver e implementar estratégias de captação de recursos, como campanhas de doação, parcerias com empresas, editais e convênios, visando a sustentabilidade financeira do centro.
 - Identificar e negociar parcerias com instituições, empresas e órgãos governamentais para ampliar a visibilidade do centro e aumentar as oportunidades de apoio e financiamento.
- 3 Gestão Financeira e Orçamentária:
 - Elaborar e monitorar o orçamento anual, controlando despesas e receitas para assegurar a saúde financeira da instituição.
 - Supervisionar o fluxo de caixa e garantir a transparência na prestação de contas aos parceiros, patrocinadores e entidades fiscalizadoras.



- 4 Desenvolvimento e Implementação de Projetos e Iniciativas de Expansão:
 - Identificar oportunidades de expansão e desenvolvimento de novos projetos que agreguem valor ao centro e aos serviços de equoterapia, como construção de piquetes, infraestrutura, programas de lazer, entre outros.
 - Coordenar a elaboração de propostas e submissão de projetos para editais e fontes de financiamento, articulando os recursos necessários para sua execução.
- 5 Representação Institucional e Relacionamento com a Comunidade:
 - Representar o centro em eventos, encontros e fóruns externos, promovendo o reconhecimento e a valorização da equoterapia como prática de reabilitação e integração social.
 - Manter contato regular com a comunidade local, as famílias dos praticantes e os órgãos de saúde e educação, buscando fortalecer a integração e o apoio comunitário ao centro.
- 6 Monitoramento da Qualidade dos Serviços e Melhoria Contínua:
 - Assegurar que os atendimentos e os serviços oferecidos atendam a padrões elevados de qualidade e segurança, promovendo a capacitação constante da equipe e a implementação de boas práticas.
 - Realizar avaliações periódicas dos processos internos e dos resultados alcançados, identificando áreas de melhoria e implementando ações corretivas quando necessário.
- 7 Supervisão da Comunicação Institucional e Marketing:
 - Coordenar a comunicação institucional, incluindo redes sociais, website e materiais informativos, para divulgar as atividades e os resultados do centro de forma profissional e atraente.
 - Planejar e executar campanhas que promovam a visibilidade do centro, estimulando o engajamento de parceiros, voluntários e apoiadores.
- 8 Promoção do Bem-Estar e da Cultura Organizacional:
 - Garantir um ambiente de trabalho saudável e colaborativo para a equipe, promovendo o bem-estar e incentivando o desenvolvimento profissional.
 - Cultivar e manter a missão, visão e valores da instituição entre todos os colaboradores e voluntários, fortalecendo a cultura de acolhimento, respeito e inclusão.
- 9 Relatórios e Prestação de Contas aos Conselhos e Patrocinadores:
 - Preparar relatórios de progresso, resultados e prestação de contas para conselhos, patrocinadores e apoiadores, mantendo a transparência e o compromisso com os objetivos e metas acordados.
 - Apresentar os avanços e conquistas do centro de equoterapia em eventos anuais, como a Mostra de Resultados, celebrando os impactos positivos gerados e fortalecendo o vínculo com os parceiros.

2.9 COORDENADOR TÉCNICO

O cargo de coordenação técnica é ocupado por um dos terapeutas do Centro de Equoterapia Curralinho, integrante da equipe mínima e certificado pela Associação Nacional de Equoterapia. Este profissional será responsável pela supervisão e organização das atividades terapêuticas e educacionais do centro de equoterapia, assegurando que os atendimentos cumpram os objetivos clínicos e pedagógicos, em conformidade com as melhores práticas e normas vigentes. Suas atividades incluem:

- 1 Supervisão Técnica das Atividades Terapêuticas:
 - Coordenar e supervisionar o planejamento e a execução das intervenções terapêuticas, garantindo que atendam às necessidades dos praticantes e estejam alinhadas aos objetivos definidos em seus planos de tratamento;
 - Monitorar e orientar a equipe multidisciplinar quanto à aplicação das técnicas específicas de cada área (fisioterapia, psicologia, pedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outras).
- 2 Desenvolvimento e Acompanhamento dos Planos Terapêuticos:



- Acompanhar a elaboração e a atualização dos planos de tratamento individualizados, colaborando com cada profissional para assegurar que os objetivos terapêuticos sejam claros, mensuráveis e adequados ao perfil de cada praticante;
 - Participar das avaliações iniciais e periódicas dos praticantes, discutindo os avanços e ajustando os planos de acordo com a evolução de cada caso.
- 3 **Treinamento e Capacitação da Equipe Multidisciplinar:**
- Promover a capacitação contínua da equipe técnica, organizando treinamentos, workshops e outras oportunidades de desenvolvimento profissional para aprimorar a qualidade dos atendimentos;
 - Orientar e fornecer suporte técnico à equipe, garantindo que todos os profissionais estejam atualizados em relação às metodologias e práticas de equoterapia.
- 4 **Coordenação e Integração das Ações Interdisciplinares:**
- Facilitar a comunicação e integração entre os diferentes profissionais envolvidos nos atendimentos, promovendo uma abordagem interdisciplinar que combine os conhecimentos de cada área para otimizar os resultados;
 - Organizar reuniões regulares de equipe para troca de informações sobre os praticantes e alinhamento das estratégias terapêuticas.
- 5 **Controle de Qualidade e Avaliação dos Resultados:**
- Monitorar a qualidade dos serviços oferecidos, avaliando os procedimentos e a conduta técnica da equipe para assegurar que estejam de acordo com as melhores práticas e os padrões da equoterapia;
 - Coletar e analisar dados sobre a evolução dos praticantes, realizando avaliações periódicas para verificar a eficácia dos atendimentos e identificar oportunidades de melhoria.
- 6 **Segurança e Bem-Estar dos Praticantes e dos Cavalos:**
- Assegurar que as normas de segurança sejam cumpridas em todas as sessões, tanto para os praticantes quanto para os cavalos, minimizando riscos e proporcionando um ambiente seguro e acolhedor;
 - Supervisionar as condições de saúde e bem-estar dos cavalos, em colaboração com o equitador, para que estejam adequados para as atividades terapêuticas.
- 7 **Desenvolvimento de Protocolos e Documentação Técnica:**
- Criar e atualizar protocolos de atendimento, segurança e bem-estar animal, assegurando que todas as atividades estejam documentadas e atendam às exigências técnicas e legais;
 - Gerenciar a documentação dos casos e dos registros de atendimento, garantindo a organização e a confidencialidade das informações dos praticantes.
- 8 **Apoio Técnico para Projetos e Iniciativas do Centro:**
- Colaborar no desenvolvimento de novos projetos e na busca de recursos técnicos para implementar melhorias nos atendimentos;
 - Apoiar a coordenação geral na avaliação técnica de parcerias e projetos de expansão, avaliando o impacto e a viabilidade das novas iniciativas para o centro.
- 9 **Participação na Avaliação de Novos Praticantes:**
- Realizar, junto com a equipe, as triagens e avaliações iniciais dos novos praticantes, auxiliando na identificação das necessidades e nos potenciais benefícios da equoterapia para cada caso;
 - Definir, junto à equipe, os critérios de evolução e alta dos praticantes, garantindo que as decisões sejam tomadas com base em critérios técnicos e progressos objetivos.
- 10 **Representação Técnica e Participação em Reuniões e Eventos:**
- Representar a equipe técnica em reuniões internas e externas, defendendo os interesses e as necessidades técnicas do centro e promovendo a credibilidade da instituição;
 - Participar de eventos, seminários e atividades educativas para manter a visibilidade e o reconhecimento técnico do centro de equoterapia.



2.10 VETERINÁRIO

A atuação de um veterinário Responsável Técnico pela instituição objetiva o atendimento do item I do Artigo

3º da Lei Nº 13.830, de 13 de maio de 2019 que prevê uma equipe multiprofissional, constituída por uma equipe de apoio que inclui um Médico Veterinário. Este profissional será incluído em regime de prestação de serviços (terceirização) – Micro Empreendedor Individual que responderá técnica, ética e legalmente pelas atividades relacionadas ao cavalo como intuito de assegurar que os serviços prestados pela entidade são realizados e supervisionados por um profissional habilitado, garantindo segurança técnica e jurídica da mesma.

O veterinário será responsável pelo cuidado, manejo e bem-estar dos cavalos utilizados nas atividades de equoterapia, assegurando que estes animais estejam saudáveis e aptos para as sessões terapêuticas. Suas atividades incluem:

- 1 Avaliação e Monitoramento da Saúde dos Cavalos:
 - Realizar exames clínicos regulares nos cavalos do centro, monitorando sua saúde geral, condição física, e identificando quaisquer sinais de doença ou desconforto.
 - Manter registros detalhados das avaliações de saúde, vacinas e tratamentos realizados em cada animal.
- 2 Gestão de Protocolos de Cuidados Veterinários:
 - Desenvolver e implementar protocolos de cuidados veterinários que incluam vacinação, desvermifugação, cuidados dentários, e monitoramento de doenças endêmicas.
 - Coordenar a administração de medicamentos e tratamentos veterinários, conforme necessário, e supervisionar a equipe na aplicação das orientações.
- 3 Promoção do Bem-Estar Animal:
 - Garantir que os cavalos sejam tratados de forma ética e respeitosa, promovendo práticas de manejo que priorizem seu bem-estar físico e mental.
 - Avaliar regularmente as condições de manejo, alimentação e alojamento dos animais, propondo melhorias quando necessário.
- 4 Supervisão da Equipe de Manejo:
 - Orientar a equipe responsável pelo manejo dos cavalos, garantindo que as práticas de cuidados diários, alimentação, higiene e exercícios sejam realizadas corretamente.
 - Promover treinamentos e capacitação para a equipe sobre cuidados e manejo de cavalos, enfatizando a importância do bem-estar animal.
- 5 Desenvolvimento de Programas de Saúde e Reabilitação:
 - Elaborar e implementar programas de reabilitação e cuidados específicos para cavalos que possam ter sofrido lesões ou traumas, garantindo uma recuperação adequada e segura.
 - Monitorar o progresso dos cavalos durante os programas de reabilitação, realizando avaliações periódicas e ajustando os cuidados conforme necessário.
- 6 Colaboração com a Equipe Multidisciplinar:
 - Trabalhar em conjunto com a equipe de terapeutas, educadores físicos e outros profissionais para assegurar a integração das práticas de manejo animal nas atividades de equoterapia.
 - Participar de reuniões regulares para discutir a saúde e o bem-estar dos cavalos, contribuindo para o planejamento de intervenções que considerem o estado físico e emocional dos animais.
- 7 Gestão de Emergências Veterinárias:
 - Estar disponível para atender emergências veterinárias, realizando procedimentos de primeiros socorros quando necessário e encaminhando para tratamento especializado, se necessário.
 - Manter um plano de emergência para situações de saúde que possam afetar os cavalos, incluindo a disponibilidade de contatos de veterinários especializados e clínicas.
- 8 Educação e Conscientização sobre Bem-Estar Animal:



- Promover campanhas de conscientização sobre a importância do bem-estar animal, tanto internamente para a equipe quanto para a comunidade que frequenta o centro.
- Oferecer palestras e workshops sobre cuidados com cavalos, saúde animal e ética no manejo, visando educar a todos os envolvidos no processo terapêutico.

9 Relatórios e Registro de Atividades:

- Manter registros completos e atualizados sobre todas as atividades veterinárias realizadas no centro, incluindo tratamentos, avaliações, e condições de saúde dos cavalos.
- Elaborar relatórios periódicos sobre a saúde dos cavalos e as práticas de manejo, apresentando informações relevantes para a coordenação do centro e para parceiros.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será regulado pelas normas do presente Edital, e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por ato do Presidente do Centro de Equoterapia Curralinho.

3.2 O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa à contratação de pessoal e a formação de cadastro reserva, em postos de trabalhos de nível médio e superior, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/recontratado.

3.3 O Processo de que trata este Edital, destina-se a compor equipe terapêutica, administrativa e de apoio conforme recrutamento anual.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

4.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão brasileiro a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal.

4.1.2 Estar quite com as obrigações eleitorais.

4.1.3 Possuir Certificado de Reservista (sexo masculino).

4.1.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4.1.5 Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto neste Edital.

4.1.6 Ter disponibilidade de horário para exercer as funções a que está se candidatando

4.2 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado estarão abertas nos dias **11 DE NOVEMBRO DE 2024 À 10 DE JANEIRO 2025**.

4.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá enviar ficha de inscrição que consta no ANEXO I deste Edital devidamente preenchida e assinada (escaneada) juntamente com o Currículo Vitae para o endereço eletrônico administracao@equoterapiacurralinho.org acompanhada das cópias dos seguintes documentos:

4.2.1.1 Certificados de conclusão do curso exigido para vaga para qual se inscreveu, bem como os demais certificados e declarações de atividades extracurriculares e/ou profissionais. Também deverão acompanhar os seguintes documentos:

4.2.1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.2.1.3 Carteira de Identidade - RG;

4.2.1.4 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

4.2.1.5 Título de Eleitor, juntamente com o último comprovante de votação, ou na sua falta, Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;



4.2.1.6 Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);

4.2.1.7 Constatada qualquer irregularidade e/ou rasura nos documentos enviados, será a inscrição indeferida, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

4.2.1.7 Comprovante de endereço atualizado em nome do candidato, e, quando assim não for, deve vir acompanhado de declaração simples (não autenticada) do candidato, declarando que ali reside e/ou é domiciliado;

4.2.1.7 Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

4.3 As inscrições serão gratuitas, isentas de quaisquer taxas no ato da inscrição.

4.4. Os arquivos deverão ser encaminhados em formato PDF. Não serão aceitos arquivos em outro formato.

4.5 Todos os arquivos deverão ser unificados em um único e-mail com a devida identificação para cada arquivo anexado. E-mails avulsos não serão analisados.

4.6 São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, Carteiras Profissionais Expedidas por Conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação.

4.7 Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

4.8 O candidato poderá inscrever-se somente para 01 (uma) função no Processo Seletivo de que trata este Edital.

4.9 O candidato que não apresentar os documentos exigidos neste Edital no ato da inscrição, terá sua inscrição indeferida.

4.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O candidato que tiver sua inscrição deferida no processo de seleção pública de que trata este Edital, prosseguirá para fase seguinte, obedecendo à seguinte ordem:

5.1.1 Análise Curricular - Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae;

5.1.2 Entrevista Pessoal - Entrevista individual com o candidato, a fim de verificar suas potencialidades, habilidade de desenvolver soluções específicas das funções pretendidas, bem como os fatores comportamentais e perfil profissional.

6. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

6.1 A análise do Curriculum Vitae compreende a avaliação dos títulos apresentados, devendo o(s) mesmo(s) ser(em) entregue(s) no ato da inscrição;

6.1.1 Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntamente aos originais no ato da contratação, podendo ser este interrompido caso detectado qualquer irregularidade.



6.1.1.1 Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e conteúdo programático e serem expedidos por instituição devidamente autorizada.

6.1.1.2 Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim, àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção até a data da inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS ENTREVISTAS

7.1 A entrevista será realizada através de instrumento próprio para esse fim, denominado Roteiro de Entrevista, com base nas competências profissionais, a fim de uniformizar as perguntas, levando em consideração os seguintes fatores:

- 7.1.1 Conhecimento técnico e específico da área e/ou da disciplina;
- 7.1.2 Determinação/Autoconfiança;
- 7.1.3 Solução de conflitos/Controle Emocional;
- 7.1.4 Liderança, Criatividade e Comunicabilidade;
- 7.1.5 Postura Profissional
- 7.1.6 Planejamento/resultado.

2.2 As entrevistas serão realizadas em horário e local a ser informado e agendado individualmente aos candidatos aprovados na etapa anterior.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Serão classificados os candidatos que forem aprovados na Análise Curricular e na Entrevista Pessoal conforme julgamento da Comissão avaliadora designada pelo corpo diretivo do Centro de Equoterapia Curralinho,

8.2 A classificação final dos candidatos será feita através dos resultados observados na análise do Currículo e na Entrevista, por área de atuação de acordo com o desempenho obtido.

8.3 Ocorrendo empate, o desempate beneficiará:

8.3.1 O candidato que se observar melhor espírito de coletividade e de filantropia;

8.4 Os candidatos inscritos e classificados em número superior as vagas inicialmente previstas, farão parte do Cadastro de Reserva (CR), gerando apenas expectativa de direito, podendo ser convocados nos termos do presente processo seletivo, tendo em vista o atendimento das necessidades futuras da Entidade.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Após obtenção do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o Centro de Equoterapia Curralinho convocará os candidatos classificados, conforme suas necessidades, por meio de seu corpo diretivo e/ou escritório contratado por este, para entrega da documentação necessária.

9.2 A contratação temporária se dará até o final da vigência do Termo de Fomento acordado anualmente entre o Centro de Equoterapia Curralinho e a prefeitura de Itaberaí-Go, podendo ser prorrogada dependendo das possibilidades, e dar-se-á através dos critérios dispostos na Legislação Trabalhista em vigor.

9.3 Caso o candidato não se adapte ao trabalho ou não satisfazer as necessidades da entidade, poderá ser desligado a qualquer momento dentro dos princípios da legislação trabalhista vigente.



9.4 Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados neste edital, que não apresentar a documentação no momento da contratação, especificado no subitem e/ou que tenha praticado qualquer ato desabonador de sua conduta

10. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	11/11/2024
Prazo para inscrições e Análise documental	11/11/24 à 10/01/2025
Convocação para entrevistas	13/01/25 à 24/01/2025
Convocação dos selecionados para contratação	24/01/2024 à 31/01/25

Itaberaí, 11 de novembro de 2024.

**DIRETORIA EXECUTIVA
CENTRO DE EQUOTERAPIA CURRALINHO**

VIDE ANEXO I



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO: _____

OBS: A maioria das informações serão consultadas através dos documentos exigidos no Edital de Seleção 001/2025. Abaixo são solicitadas informações complementares como parte das etapas de recrutamento e seleção.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:

Número Celular:

E-mail:

Data de nascimento:

Estado Civil:

Condições de deslocamento próprio? () Sim () Não () Dependo de carona

Possui filhos? () Sim () Não Quantos e idade?

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Possui experiência com equoterapia? () Sim () Não

Onde e quanto tempo?

Tem experiência com pessoas com deficiência? () Sim () Não

Onde e quanto tempo?

Qual sua experiência com cavalos? () Nenhuma, () Quando criança, () Frequente

Está trabalhando atualmente? () Sim () Não Onde?

Caso tenha outra ocupação, pretende conciliar? () Sim () Não

Qual sua disponibilidade de horário atual?

Tem disponibilidade para realização de eventos esporádicos? () Sim () Não

Já praticou trabalho voluntário? () Sim () Não Onde e quanto tempo?

Tem disponibilidade para viagens e cursos fora da cidade? () Sim () Não

Número do CONSELHO DE CLASSE:

No espaço abaixo, descreva suas preferências e habilidades profissionais:



Alguma informação ou observação que considere importante e que não foi questionada neste formulário?

INFORMAÇÕES DE FORMAÇÃO

Atualmente está estudando? () Sim () Não Onde?

Qual Curso?

Quando finaliza?

Pretende continuar estudando? () Sim () Não

Para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e documentos prestados que apresento para pleitear o cargo descrito acima, são verdadeiras e autênticas (fiéis à verdade e condizentes com a realidade).

Local e data _____

Assinatura do Candidato

CPF _____